



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Designa Servidor para atuar como Auditor Público Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder como Auditor Público Interno, a Sr^a **RAQUEL DO NASCIMENTO LÉGORA**, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Contabilidade, nomeada pelo Decreto nº 587-P/2024, ficando esta responsável pelas auditorias e demais atribuições do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1846-N/2023.

Alfredo Chaves, 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL